

157

**RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE**  
(Decreto nº. 46.345, de 14 de novembro de 2013)

**1. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

A comissão analisou os inventários encaminhados pelas comissões das unidades descentralizadas, considerando as informações constantes no mesmo para consolidação deste relatório.

2.2 – Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

- **IEF – SEDE/CAMG:** Há uma diferença, no valor de R\$230.571,10 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos) entre o relatório do SIAD e o do SIAFI, conforme planilha em anexo.
- **ER ZONA DA MATA:** Há uma diferença, no valor de R\$191.488,91 (Cento e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos) entre o relatório do SIAD e o do SIAFI, conforme planilha em anexo.

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

- **ER CENTRO-OESTE:** No elemento-item 52.04 foi digitado o valor de R\$60.323,37 (Sessenta mil, trezentos e vinte e três mil e trinta e sete centavos), sendo que o valor correto é R\$60.323,67 (Sessenta mil, trezentos e vinte e três e sessenta e sete centavos), conforme consta na página 128 do relatório do Escritório Regional.
- **ER TRIÂNGULO:** No elemento-item 52.07 foi digitada a quantidade 231 (Duzentos e trinta e um), sendo que a quantidade correta é 230 (Duzentos e trinta), conforme conta no SIAD do Escritório Regional.
- **BASE OPERACIONAL PREVINCÊNDIO:** Não foi entregue o relatório SIAFI.
- **IEF/PMMG – Helicóptero 2100016:** Não foi entregue o relatório SIAFI.

Além dos problemas acima relacionados, há a dificuldade na assimilação das tarefas a serem desempenhadas pela comissão na realização da consolidação do inventário, devido a pouca experiência na área.

**RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE**  
(Decreto nº. 46.345, de 14 de novembro de 2013)

158  
M

**2. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, Paulo Roberto de Souza Manso, MASP: 1148215-5, lotado na unidade administrativa DIDP/SGDP/SIL, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2014

Local e Data

Assinatura:

Paulo Manso

Presidente da Comissão do Inventário



159  
5

**b) relatório da comissão designada para levantamento da dívida flutuante, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo;**





Governo do Estado de Minas Gerais

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
COMISSÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA

**RELATÓRIO FINAL DO LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA DO  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE  
2013**

Em cumprimento às determinações do Decreto 46345/2013 e da Resolução SEMAD/IGAM/IEF/FEAM Nº 1960/2013 e 1967/2013 publicadas no Minas Gerais de 29 de novembro de 2013 e 12 de dezembro de 2013 respectivamente, a Comissão Inventariante da Dívida Flutuante e Fundada apresenta o levantamento das dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante, Passivo Exigível a Longo Prazo e Valores em Tesouraria, tendo como **data base os saldos contábeis apurados em 31 de dezembro do exercício financeiro de 2013**, baseado na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/00, Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Decreto 37.924/96, Lei de Diretrizes Orçamentária Anual, Lei Orçamentária Anual e demais dispositivos legais que estabelecem normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, que devem ser observados pelos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal.

O relatório consistiu no levantamento, compilação, consolidação das informações contidas nos relatórios SIAFI de Balancete Mensal, Balancete de Verificação, Empenhos em aberto, Restos a pagar processados, Restos a Pagar não processados, disponibilizados pela Superintendência de Orçamento, Planejamento e Finanças/Diretoria de Contabilidade, Finanças e Arrecadação.

**Análise:**

**1- Consignações/Retenções/Descontos em pagamentos:**

Constatou-se a existência de saldo no valor de **R\$ 586.090,47** (sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) nas contas – Imposto sobre a Renda Retido na Fonte, Contribuições / Retenções / Descontos para os Institutos Previdenciários, Contribuições a FUNFIP e Outros Consignatórios/Retenções, conforme relatório RFCAE349/II de 12-02-2014. (Quadro demonstrativo Anexo)

A Comissão recomenda a regularização dos saldos.

**2- Depósitos de Diversas Origem:**

A Comissão apurou saldo de **R\$ 7.693,24** (sete mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) na conta "Depósitos Para Quem de Direito"- recursos de convênios a restituir, conforme relatório RFCAE349/II de 12-02-2014. (Quadro demonstrativo Anexo)

O valor refere-se à receita de aplicação financeira - recursos de contrapartida de Convênio com a CODEVASF, conforme Relatório de Conformidade Contábil- RCC dezembro/2013.

A Comissão recomenda a regularização do saldo.

**3- Obrigações liquidadas a pagar:**

A conta "Restos a Pagar processados- exercício 2014 apresenta saldo no valor de **R\$ 2.672.906,46** (dois milhões e seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e seis reais e quarenta e seis centavos) nas contas "Pessoal e Encargos Sociais- FUNFIP, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, conforme relatório RFCAE349/II, RFCAE777 e RFCAE784 de 12-02-2014. (Quadro demonstrativo Anexo)

A conta Inversões Financeiras apresenta saldo de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) oriundo de aquisições/desapropriações de imóveis em 2007, quitada parcialmente e aguardando decisão judicial.

A Comissão recomenda a regularização das obrigações liquidadas a pagar, considerando que, encontram-se prontas para pagamento tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito do credor, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64, ou seja, as despesas completaram o estágio da liquidação.

160  
M



**4- Credores- Entidades e Agentes:**

A conta "Custo de processamento a recolher" apresenta saldo de R\$ 24.656,57 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), aguardando manutenção para nova contabilidade, conforme Relatório de Conformidade Contábil- RCC dezembro/2013, regularizado em janeiro/2014.

**5- Obrigações a liquidar de exercícios anteriores:**

A conta "Restos a Pagar não Processados- exercício de 2014" apresenta saldo de R\$ 9.130.663,36 (nove milhões e cento e trinta mil e seis centos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme relatório RFCAE349/II, RFCAE781 e RFCAE784 de 12-02-2014 (Quadro demonstrativo Anexo).

As inscrições dos RPNP/2014, que não forem liquidadas até 30 de junho de 2014, deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela Unidade Executora.

**6- Obrigações Exigíveis a Longo Prazo - Dívida Fundada:**

A Comissão apurou o saldo de R\$ 1.877.797,78 (um milhão e oitocentos e setenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), na conta "Sentença Judicial – Precatórios Posteriores à LRF", conforme relatório RFCAE349/II de 12-02-2014.

**7- Valores em Tesouraria:**

A Comissão apurou saldo de R\$ 260.052.839,19 (duzentos e sessenta milhões e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) na conta de **Créditos Realizáveis a Longo Prazo - Dívida Ativa não Tributária** e na conta **Investimentos – Ações em Carteira ( Oi SA e CEMIG,** conforme relatório RFCAE349/II de 12-02-2014 (Quadro demonstrativo anexo)

**8- Despesa de Exercícios Anteriores- 2013**

A Comissão apurou saldo de R\$ 5.977.284,99 (cinco milhões e novecentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), referente ao IEF/SEDE e IEF/ESC Regional Centro Oeste. Tabela anexa.

**9 - Processos :**

Visando a elaboração do Relatório da Dívida Flutuante e Fundada referente ao exercício de 2013, solicitamos à Diretoria de Convênios e Contratos apresentar informações relativas aos processos abaixo relacionados.

Os processos relacionados foram selecionados dentre as 10(dez) notas de empenho de maior valor emitidas em 2013 em função de não ter tempo hábil para verificação de todos os processos de pagamento do exercício.

A Comissão recomenda a padronização de procedimentos na formalização de processos administrativos nos termos do Art.38 da Lei 8.666/93.

**Unidade 1371 - SEMAD**

MGS MINAS GERAIS ADM. E SERVIÇOS - VALOR R\$ 21.439.154,23  
RONDON AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA - VALOR R\$ 5.108.186,66

**Unidade 4341 - FHIDRO:**

SERVIÇO NAC. DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI - VALOR R\$ 3.983.292,44  
AQUAMET METEOROLOGIA, PROJ. DE SISTEMAS LTDA - VALOR R\$ 867.446,69

**Unidade 2101 - IEF:**

CRISTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - VALOR R\$ 9.031.532,15  
VERSO ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA - VALOR R\$ 5.539.654,31

**Unidade 2241 - IGAM:**

INSTITUTO BIOATLÂNTICA - VALOR R\$ 9.077.316,76  
ASSOC. EXEC. DE APOIO A GESTÃO DE BACIA HID. PEIXE VIVO - VALOR R\$ 5.982.889,46